



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

LEI Nº 2.413

- Altera a Lei Municipal nº 2.381, de 29 de Dezembro de 1.986 que dispõe sobre " ZONEAMENTO E USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SE-
NHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA
E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica alterado o mapa de zoneamen-
to do Município de Jacareí, parte integrante da Lei Municipal -
nº 2.381 de 29.12.86 - Zoneamento e Uso do Solo do Município de
Jacareí e dá outras providências, passando os bairros Jardim -
São Luiz, Jardim Paraíso e Jardim Colônia a serem ZONA RESIDEN-
CIAL " A " - ZRA.

ARTIGO 2º- A Prefeitura Municipal através
do Departamento Competente tomará as necessárias providências -
para a alteração do MAPA " A " da Lei Municipal nº 2.381/86 -
Planta Geral na escala 1:10.000 com indicação do uso do solo e
zoneamento da área urbana.

ARTIGO 3º- Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam- se as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em de de 1.987

THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal